

LEI N.º 976/2001

Súmula: Concede Título de **CIDADÃO HONORÁRIO** ao Senhor **ADALBERTO CARLOS GIOVANINI**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do Artigo 31, XVI da Lei Orgânica do Município ao Senhor **ADALBERTO CARLOS GIOVANINI** o título de **CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAMBARACÁ**, pelos relevantes serviços prestados no decorrer de sua vida a nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 31 DE OUTUBRO DE 2001.

MOACYR THOMÉ RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal